CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33
Praça: Sete de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000
one: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

Ofício nº 114/2025

Assunto: Faz solicitação

Data: 09/05/2025

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência, que determine aos responsáveis a possibilidades de instalação de lixeiras e serviço de recolhimento de resíduos sólidos, pelo menos uma vez por semana nas Comunidades Vista Longa, Esmeril, Engenho Velho e Água Mansa.

Justificativa: A instalação das lixeiras e a regularização do recolhimento de lixo são medidas essenciais para garantir a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores, prevenindo o acúmulo de resíduos nas vias públicas, evitando a proliferação de animais peçonhentos e consequentemente evitando doenças por eles transmitidos.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilnei Vilas Boas
Vereador

Inásia Maria Lasmar
Presidente
CPF 649.269.236-53

Exm°. Sr.
RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal
COQUEIRAL/MG

RECEBIDO
14/05/25